



SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO 1

PORTARIA GAB Nº 081, DE 27 DE AGOSTO DE 2025 ...1

PORTARIA GAB Nº 082, DE 27 DE AGOSTO DE 2025 ...1

PORTARIA GAB Nº 083, DE 27 DE AGOSTO DE 2025 ...2

PORTARIA GAB Nº 084, DE 27 DE AGOSTO DE 2025 ...2

PORTARIA GAB Nº 085, DE 27 DE AGOSTO DE 2025 ...2

LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS..... 3

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE VALOR3

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA GAB Nº 081, DE 27 DE AGOSTO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 83, inciso VII da Lei Orgânica do Município de Dois Irmãos do Tocantins – TO;

CONSIDERANDO a possibilidade de concessão de Gratificação de Responsabilidade Técnica – GRT, conforme previsto no §2º do art. 12 da Lei Complementar nº 004, de 21 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO a PORTARIA GAB Nº 065, DE 24 DE MARÇO DE 2025, que designou a servidora abaixo mencionada como COORDENADORA DA UNIDADE DE SAUDE DR. MAURICIO BARALE RIBEIRO no município de Dois Irmãos do Tocantins – TO;



GECIRAN SARAIVA SILVA
Prefeito Municipal

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora ANA LUIZA RODRIGUES MOURA, Enfermeira, matrícula 753, uma Gratificação GRT - 3, no valor de R\$: 750,00 (setecentos e cinquenta reais).

Art. 2º - Cessada a designação acima mencionada, a servidora deixará de receber o pagamento da gratificação correspondente, que não será incorporada aos seus vencimentos em hipóteses alguma.

Art. 3º - Fica revogada a PORTARIA GAB Nº 018, de 24 de janeiro de 2025, que concedeu a servidora acima mencionada, uma Gratificação GRT - 2, no valor de R\$: 500,00 (quinhentos reais)

Art. 4º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se suas disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, Estado do Tocantins, 27 dias do mês de agosto de 2025.

GECIRAN SARAIVA SILVA
Prefeito Municipal

PORTARIA GAB Nº 082, DE 27 DE AGOSTO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 83, inciso VII da Lei Orgânica do Município de Dois Irmãos do Tocantins – TO;

CONSIDERANDO a possibilidade de concessão de Gratificação de Produtividade – GP, conforme previsto no §1º do art. 12 da Lei Complementar nº 004, de 21 de janeiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora efetiva MARIA BONFIM PEREIRA DA SILVA, matrícula 576, uma Gratificação de Produtividade - GP-9 no valor de R\$: 500,00 (quinhentos reais), até ulterior deliberação em contrário.

Art. 2º - Fica revogada a primeira linha da tabela do inciso I da Portaria Gab nº 021, de 24 de janeiro de 2025, que concedeu uma Gratificação de Produtividade - GP-4, no valor de R\$: 250,00 (duzentos e cinquenta reais) para a servidora acima mencionada.

Art. 3º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se suas disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, Estado do Tocantins, 27 dias do mês de agosto de 2025.

GECIRAN SARAIVA SILVA
Prefeito Municipal

PORTARIA GAB Nº 083, DE 27 DE AGOSTO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 83, inciso VII da Lei Orgânica do Município de Dois Irmãos do Tocantins – TO;

CONSIDERANDO a possibilidade de concessão de Gratificação de produtividade – GP, conforme previsto no §1º do art. 12 da Lei Complementar nº 004, de 21 de janeiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor efetivo BRUNO DOS SANTOS SILVA, matrícula 559, uma Gratificação de Produtividade - GP-13 no valor de R\$: 1.250,00 (mil e duzentos e cinquenta reais), até ulterior deliberação em contrário.

Art. 2º - Fica revogado o inciso VI da Portaria Gab nº 021, de 24 de janeiro de 2025, que concedeu uma Gratificação de Produtividade - GP-12 no valor de R\$: 1.000,00 (mil reais) para o servidor acima mencionado.

Art. 3º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se suas disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, Estado do Tocantins, 27 dias do mês de agosto de 2025.

GECIRAN SARAIVA SILVA
Prefeito Municipal

PORTARIA GAB Nº 084, DE 27 DE AGOSTO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 83, inciso VII da Lei Orgânica do Município de Dois Irmãos do Tocantins – TO;

CONSIDERANDO a possibilidade de concessão de Gratificação de Produtividade – GP, conforme previsto no §1º do art. 12 da Lei Complementar nº 004, de 21 de janeiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor efetivo ROGERIO RODRIGUES MEDRADO, matrícula 502, uma Gratificação de Produtividade - GP-14 no valor de R\$: 1.500,00 (mil quinhentos reais), até ulterior deliberação em contrário.

Art. 2º - Fica revogada a segunda linha da tabela do inciso VII da Portaria Gab nº 021, de 24 de janeiro de 2025, que concedeu uma Gratificação de Produtividade - GP-13, no valor de R\$ 1.250,00 (mil duzentos e cinquenta reais), para o servidor acima mencionado.

Art. 3º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se suas disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, Estado do Tocantins, 27 dias do mês de agosto de 2025.

GECIRAN SARAIVA SILVA
Prefeito Municipal

PORTARIA GAB Nº 085, DE 27 DE AGOSTO DE 2025

“Designa membro substituto para compor a equipe de apoio das licitações e contratações do município de Dois Irmãos do Tocantins”.

O PREFEITO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS -TO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 8º e seus parágrafos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO a Portaria Gab nº 048, de 10 de fevereiro de 2025, que designou servidores para atuar como Agente de Contratação e Equipe de Apoio, conforme disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, no âmbito do Poder Executivo Municipal de Dois Irmãos do Tocantins;

CONSIDERANDO o teor da Portaria Gab nº 080, de 26 de agosto de 2025, que designou o servidor público municipal Zélio Belém Dias, detentor do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, Matrícula nº 578, para responder pelo cargo comissionado de Chefe da Controladoria Municipal, do Município de Dois Irmãos do Tocantins – TO, pelo período de 180 dias, em virtude de licença maternidade da titular;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor JOÃO FERNANDE MONTELO, matrícula 485, para substituir o servidor ZÉLIO BELÉM DIAS, na função de membro titular da equipe de apoio das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021, da Prefeitura de Dois Irmãos do Tocantins e Fundos Municipais de Educação, Saúde, Assistência Social e Fundo de Previdência Social do Município de Dois Irmãos do Tocantins/TO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS-TO,
aos 27 dias do mês de agosto de 2025.

GE CIRAN SARAIVA SILVA
Prefeito Municipal

LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE VALOR

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO

PROCESSO: 1176/2024

CONTRATO: 043/2024

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 003/2024

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.092.743/0001-15

CONTRATADA: PAULO CESAR BARROS RIBEIRO, inscrita no CNPJ sob o nº 45.537.094/0001-70.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR, PARA OS ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO.

OBJETO DO ADITIVO: ADITIVO DE VALOR

VALOR: R\$ 6.575,75 (SEIS MIL E QUINHENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS).

DATA DE ASSINATURA: 25/08/2025

ELIETE OLIVEIRA BARROS
GESTORA FME